

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA  
ESTADO DO PARANÁ**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 5/2019-PMJ  
PROCESSO DISPENSA Nº 2/2019-PMJ**

PARTES: MUNICÍPIO DE JAPIRA e a empresa VIDAL P. SILVA & CIA LTDA, inscrito no CNPJ nº 21.651.725/0001-10.

DO OBJETO - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE ÔNIBUS RODOVIÁRIO DE TRANSPORTE MUNICIPAL E INTERMUNICIPAL, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 46 (QUARENTA E SEIS) LUGARES;

DO VALOR: O valor do objeto ora contratado, perfaz o valor total de R\$ 12.967,50 (Doze Mil, Novecentos e Sessenta e Sete Reais e Cinquenta Centavos).

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência será inicialmente de 31 dias (Trinta e Um dias), contados da data da assinatura do contrato, podendo a critério da administração da prorrogação do mesmo, conforme Art. 57, Inciso II da Lei 8.666/93.

DO FORO: Fica eleito o foro da comarca de Ibaiti (PR), para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

Japira, 22/01/2019

ANGELO MARCOS VIGILATO  
Prefeito Municipal

VIDAL PINTO DA SILVA  
Representante Legal

ERIVELTO BORGES DA SILVEIRA  
Fiscal do Contrato